



PORTARIA Nº 100/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

**“NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO
TEMPORÁRIO APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ser habilitada em Processo Seletivo Simplificado Nº 008/2023, para o emprego público de **MÉDICO INTERVENCIONISTA /REGULADOR**, devidamente homologado pela Portaria nº 151/2023.

NOME	BASE	COLOCAÇÃO
ANTONIO JOSÉ ARAUJO DE LIMA	ALFENAS	4º

Art. 2º. A pessoa nomeada no artigo anterior fica convocada para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 008/2023, apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 16 e janeiro de 2024.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618